

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, (para os Autos de Infração emitidos à partir de 01/01/2017);

No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017 e demais alterações, (somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022),

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 08 de Novembro de 2022.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

| AUTUADO | CPF/ CNPJ | PROCURADOR | Nº A.I | DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA | VALOR R\$ |
|------------------------------|--------------------|------------------------------|---------------------------|--|-----------|
| A DE SOUZA E CIA LTDA ME | 11.340.743/0001-27 | - | 0798 D | DECISÃO ADMINISTRATIVA 4120/SGPA/SEMA/2021 | 12.483,60 |
| GILSON ALVES DE SOUZA | 181.481.798-08 | - | 164673 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 0352/SGPA/SEMA/2021 | 8.952,00 |
| EMANUEL CARLOS DE LIMA | 072.471.621-12 | - | 1243 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 257/SGPA/SEMA/2021 | 15.160,00 |
| CAPITAL MADEIRAS EIRELI ME | 24.365.822/0001-34 | DANILLO FERNANDES 9866 | HENRIQUE OAB MT 164854 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3167/SGPA/SEMA/2021 | 9.047,40 |
| CARMELINDO OLIMPIO DE ARRUDA | 121.734.008-43 | - | 140972 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 4301/SGPA/SEMA/2021 | 2.700,00 |

| | | | | | | | |
|---|--------------------|---|--|--|----------|--|------------|
| CLEITON MIRANDA GARLET | 065.611.251-42 | - | | | 131070 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 568/SGPA/SEMA/2021 | 1.502,49 |
| BERTILO PICKLER | 538.040.821-49 | - | | | 20043218 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 430/SGPA/SEMA/2021 | 42.350,00 |
| VANDERLEI LOPES FERREIRA | 945.904.861-72 | - | | | 1298 D | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3922/SGPA/SEMA/2021 | 300.000,00 |
| TRANSPORTE PAULO FURTADO LTDA | 09.261.803/0001-74 | - | TIAGO AUED - OAB/MT 9873-B | | 125142 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 2716/SGPA/SEMA/2021 | 17.406,00 |
| PLINIO WANDSCHER | 560.678.102-63 | - | | | 167283 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3971/SGPA/SEMA/2021 | 17.000,00 |
| ADEMILSON MODESTO | 630.245.861-72 | - | EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON - CPF: 164468 604.552.091-20 | | | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1992/SGPA/SEMA/2021 | 5.000,00 |
| PAU DA MATA MADEIREIRA LTDA | 07.304.525/0001-60 | - | | | 169164 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 4515/SGPA/SEMA/2021 | 7.949,40 |
| S.S. IND E COM DE INJEÇÃO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS EIRELI - SS POLIMEROS | 31.952.326/0001-42 | - | VITOR AZARIAS DE AZEVEDO DA SILVA CAMPOS - CPF: 926.313.201-15 | | 21183015 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3925/SGPA/SEMA/2021 | 10.000,00 |
| SÃO JOÃO IND COM DE MADEIRAS LTDA EPP | 08.018.763/0001-71 | - | | | 0728 D | DECISÃO ADMINISTRATIVA 563/SGPA/SEMA/2021 | 7.620,90 |
| T.W.M DE OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI ME | 26.235.817/0001-32 | - | | | 0883 D | DECISÃO ADMINISTRATIVA 2131/SGPA/SEMA/2021 | 10.663,80 |
| JUNIO JOÃO GOMES EIRELI EPP | 18.119.337/0001-88 | - | CARLA NATALY FELIX - CPF: 829.955.751-87 | | 20043056 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1311/SGPA/SEMA/2021 | 38.665,80 |
| IMPERIAL TRANSPORTES EIRELI | 25.015.676/0001-80 | - | | | 169159 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 4704/SGPA/SEMA/2021 | 3.195,00 |
| MARCELO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SOUZA | 805.877.711-00 | - | | | 125656 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 4136/SGPA/SEMA/2021 | 54.000,00 |

Código de autenticação: 55eef6a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar